



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

| APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA                                                    | LIDO NO EXPEDIENTE                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| T. Borba, 17:30 h. do dia 28/07/2014<br><br>Carlos Roberto Ramos<br>Presidente | T. Borba, 17:30hs do dia 28/07/2014<br><br>Carlos Roberto Ramos<br>Presidente |

### **EMENDA Nº 023/14**

Projeto de Lei nº 45/14

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas prerrogativas legais e, em conformidade com o que dispõem os Arts. 131 e 132, da Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem propor a presente EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 45/14 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 349.971,64", com a finalidade de adicionar o artigo abaixo mencionado, observando que este deve tomar a posição do art. 4º, alterando assim, a numeração do artigo subsequente.

**Art. 4º.** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no art. 5º e incisos da Lei Municipal nº 2024/2014 - PPA 2014/2017 e art. 45 da Lei Municipal nº 2013/2013 - LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

### **JUSTIFICATIVA**

Incluir a previsão de compatibilização entre as peças orçamentárias, quais sejam, PPA, LDO e LOA com vistas a atender o mandamento constitucional estabelecido no art. 166, parágrafo 3º, inciso I.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2014.

Marcio Cesar Marcondes  
Vereador

Hamilton Aparecido Machado  
Vereador

Marcos William de Oliveira  
Vereador